



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº <sup>470</sup> 779/2003

**Dispõe sobre concessão de gozo de férias prêmio à servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora Pública Municipal do Poder Legislativo, Maria Helena Salvadori Bolico, Agente de Secretaria, lotada na Divisão de Informações e Documentação, 180 (cento e oitenta) dias de gozo de férias prêmio, a serem gozados no período de 02/01/04 a 30/06/04, sem prejuízo da remuneração a que faz jus.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e três.

  
**VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO**  
Presidente

